

B) 181.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 13 / 2022

PROPOSTA

Nº 441 / 2022/DURB/GARIU

Realizada em 15 / 06 / 2022

DELIBERAÇÃO Nº 2188 / 2022

Assunto: Processo N.º 108/20 Titular do Processo: ENTRE-IDEIAS, LDA

Requerimento N.º: 192/22

Requerente: ENTRE-IDEIAS, LDA

Local: AV. DO ALENTEJO COM A RUA CAMILO CASTELO BRANCO - 4 CAMINHOS

Freguesia: SÃO SEBASTIÃO

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 07/06/2022

PROPOSTA DE: PAINEL PUBLICITÁRIO TIPO MINI C/ 4m2 CADA FACE

O requerente solicita a colocação de uma estrutura publicitária tipo Mini de dupla face.

A estrutura será colocada na Av. do Alentejo com a Rua Camilo Castelo Branco, vulgarmente, conhecida por 4 caminhos, pelo prazo de 12 meses.

Trata-se de uma estrutura idêntica a outras já colocadas na área do município. No que concerne ao local de implantação não existe qualquer condicionalismo à circulação pedonal, pelo que, sob o ponto de vista urbanístico, nada há a opor ao licenciamento da estrutura publicitária em apreciação.

Do ponto de vista dos critérios de licenciamento e de exercício de publicidade na estrutura publicitária em apreço, também nada há a opor.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 46.º, n.º 2, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização para colocação de estrutura publicitária tipo Mini, na Av. do Alentejo com a Rua Camilo Castelo Branco, vulgarmente, conhecida por 4 caminhos, pelo prazo de 12 meses e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

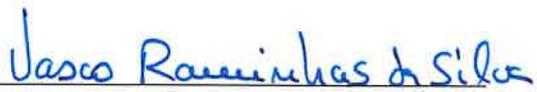
Anexos: Planta de localização e fotomontagem do local.

O TÉCNICO

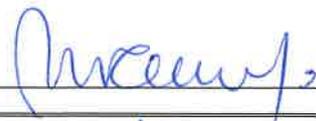
O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA





Freguesia: S. Sebastião

Localização: Av. do Alentejo

com a Rua Camilo Castelo Branco

Data: 02 / 12 / 2020

Mapa de Localização



Dados do mapa: GoogleMaps

 Localização painel mini outdoor